PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3122/2013

SÚMULA: Nomeia Funcionários efetivos para Funções Gratificadas na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 , Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e Lei 703/2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada para a função gratificada de Coordenadora pela Responsabilidade Técnica junto a equipe de Nutrição da Secretaria de Educação e Cultura, **Caroline Aparecida Pereira**, portadora do Rg nº 9.577.769-4.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 20 de Fevereiro de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Diário _____
Oficial _____
Edição _____
Nº _____ Página _____
Data ___/___/20
Visto _____

000 30